



Oi S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

No dia 14 de setembro de 2015, a Oi S.A. (“Oi” ou “Companhia”) foi notificada pela Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange, Inc.*) (“NYSE”) de que não estava em conformidade com a norma de listagem contínua da NYSE que exige que o preço médio de fechamento de valores mobiliários listados de uma empresa não seja inferior a US\$ 1,00 por ação para qualquer período consecutivo de 30 dias de negociação.

Segundo as regras da NYSE, a Oi tem um período de seis meses a partir do recebimento da notificação da NYSE para voltar a cumprir a exigência de preço mínimo por ação. Durante o período de transição, os *American Depositary Shares* da Oi, cada um representativo de uma ação ordinária de emissão da Companhia (“ADSs Ordinários”), e os *American Depositary Shares* da Oi, cada um representativo de uma ação preferencial da Companhia (“ADSs Preferenciais”), continuarão a ser listados e negociados na NYSE, sujeitos ao cumprimento pela Companhia de outros requisitos de listagem contínua da NYSE.

A Oi tem a intenção de alterar os termos de seus ADSs Ordinários e ADSs Preferenciais, para aumentar o número de ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia representadas pelos ADSs Ordinários e pelos ADSs Preferenciais, respectivamente, a fim de voltar a cumprir o requisito de preço mínimo de ação estabelecido pela NYSE. A Oi ainda não determinou as proporções aplicáveis de ações por ADS, mas pretende escolhê-las com a expectativa de permanecer em cumprimento com o requisito da NYSE de preço mínimo por ação no futuro próximo, após tais alterações. As alterações nos termos dos ADSs Ordinários e ADSs Preferenciais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Oi e pela Comissão de Valores Mobiliários. A Oi pretende implementar esta alteração de proporção antes de 14 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015.

Oi S.A.

Flavio Nicolay Guimarães

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Informação especial a respeito das Declarações Prospectivas:

Este Comunicado contém certas declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações sobre as nossas convicções e expectativas, estratégias empresariais, sinergias e economias de custos futuras, custos futuros e liquidez futura, são declarações prospectivas. As palavras "será", "poderá", "deveria", "poderia", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "planeja", "metas", "objetivo" e expressões similares, se relacionadas com a Oi, têm por objetivo identificar declarações prospectivas e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados venham a ocorrer. Tais declarações refletem as visões atuais da gestão da Oi e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Estas declarações são baseadas em diversos fatores e expectativas, incluindo condições econômicas e de mercado, condições da indústria, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais expectativas e fatores podem implicar em que os resultados reais sejam materialmente diferentes das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis a nós, ou a pessoas agindo em nosso nome, são expressamente qualificadas em sua totalidade neste aviso. Confiança excessiva não deve ser atribuída em tais declarações. As declarações prospectivas valem somente para a data em que são feitas. Exceto quando tal for obrigatório nos termos da legislação do mercado de capitais brasileira ou norte-americana ou pelas regras e regulamentos da CVM, da SEC ou das autoridades reguladoras de outras jurisdições aplicáveis, não temos qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou de anunciar publicamente os resultados de quaisquer revisões a qualquer uma das declarações prospectivas a fim de refletir os resultados reais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomendamos, no entanto, consultar quaisquer divulgações adicionais que a Oi faça sobre assuntos relacionados ao presente Comunicado em relatórios e comunicações que a Oi registre com a CVM e a SEC.